

RESOLUÇÃO Nº 09 /2011 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. A Denúncia da Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará de 27 de setembro de 2010, apresentado ao Pleno do CESAU;
5. O Parecer nº 001/2011 de 10.01.2011 da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente/CESAU;
5. A sua 330ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 20

RESOLVE:

1. Aprovar o Parecer nº 001/2011 de 10 de janeiro de 2011, aprovando:

I - o ressarcimento do valor pecuniário descontado dos vencimentos da Agente Comunitária de Saúde do Município de Forquilha-CE, AURINEIDE MESQUITA LOIOLA, num total de 05 (cinco) dias de jornada de trabalho no mês de janeiro de 2010, por ter sido uma suspensão arbitrada por agente incompetente para tal, sem direito de defesa e, tendo, neste período a ACS exercido suas funções em sua área de responsabilidade;

II – excluir e/ou retirar dos registros funcionais a suspensão indevida, para que não surta efeito de prejuízo em caso de promoção, aposentadoria ou outros benefícios que possam vir em favor da Agente Comunitária de Saúde.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

Presidente do CESAU

José Teles dos Santos

Vice-Presidente do CESAU

Lucinea Oliveira Pires de Freitas

Secretária Geral

José Luis Rocha da Mota

Secretário Adjunto
